

PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N. 06/2023.

O MUNICÍPIO DE MACIEIRA, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, por seu órgão representativo a Prefeitura Municipal de Macieira, com sede á Rua Augusto Royer n. 133, Centro, nesta cidade de Macieira – SC, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **EDGARD FARINON**, denominada CONTRATANTE e de outro lado a **RI PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº12.665.060/0001-02, com sede na Rua Aurélio Lurnardeli, nº164 Bairro 02 no município de Faxinal dos Guedes –Estado de Santa Catarina,doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sra: **INDIANARA CRISTINA BIGATON** carteira de identidade inscrita sob N° 4.164.963/SSPDCSC que de acordo com o Processo Licitatório N°032/2023, Dispensa de licitação por inexigibilidade N° 08/ 2023, doravante denominado o processo em observância às disposições da Lei nº 8.666/93, mediante as clausulas e condições a seguir ajustadas:

CLAUSULA PRIMEIRA – Pelo presente Termo Aditivo, prorrogando este contrato para mais 12 (doze) meses, notadamente **de 12 de julho de 2024 à 12 de julho de 2025.**

CLAUSULA SEGUNDA – não haverá reajuste de valores, porquanto não pactuado em contrato.

CLAUSULA TERCEIRA – Justificam este aditivo os expedientes afins contidos no processo licitatório, especialmente as justificativas da administração, o Despacho do Senhor Prefeito Municipal que integram o presente para todos os fins.

CLAUSULA QUARTA – As despesas oriundas deste Aditamento contratual serão empenhadas na dotação orçamentária própria do exercício de 2024 e 2025.

CLAUSULA QUINTA – Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais clausulas do contrato ora aditado e de seu Primeiro Aditivo.

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Macieira, 11 de julho de 2024.

EDGARD FARINON
p. Município Contratante

RI PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL LTDA
p. Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF N.

CPF N.